

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 415 • Quinta-feira, 13 de Março de 2014

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.327, DE 11 DE MARÇO DE 2014

*Declara de interesse social, para fins de desapropriação administrativa, o imóvel que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, XIV e art. 82, VI e VII, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

Considerando que há manifestação formal do proprietário para desapropriação do imóvel;

Considerando a existência do Processo Administrativo nº 18.732/2013, em trâmite na Administração Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público e social, para fins de desapropriação administrativa amigável, destinado à instalação do Centro Comercial Brasbol, o imóvel, determinado pela Matrícula nº 30.006, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, situado a Rua Antonio João, nº 90, Bairro Centro, nesta cidade, área de 3.002,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua General Rondon; ao Sul, com o Edifício da Saúde Pública e prédio do Departamento de Correios e Telégrafos; ao Leste, com a Rua Antonio João; e ao Oeste, com a Ladeira Cunha e Cruz. Proprietário: Grêmio Cultural e Esportivo de Corumbá, CNPJ nº 03.385.614/0001-27.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A presente desapropriação se dá em regime de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 11 de março de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.328, DE 11 DE MARÇO DE 2014

*Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, representantes dos seguintes segmentos:

Profissionais da Área de Educação	
Enio Villa da Nóbrega	Suplente
Pais de Alunos	
Eliane França de Oliveira	Suplente

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o período remanescente os representantes dos seguintes segmentos:

Profissionais da Área de Educação	
Simone Cristina da Fonseca Alvares	Suplente
Pais de Alunos	
Luciene de Oliveira Silva	Suplente

Art. 3º A designação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 23 de novembro de 2013.

Corumbá, 11 de março de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 415 • Quinta-feira, 13 de Março de 2014



**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA "P" Nº 150, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ANDRE LUIS MELO FORT, matr. 9297**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação de Cultura de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 10 de março de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
Licitação: Pregão Presencial nº 034/2014 - Processo nº 3.142/2014.  
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Locação de Tendas.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de março de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 12 de março de 2014.

Superintendência de Suprimento e Serviços.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 006/2014

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em shows pirotécnicos para atender eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 006/2014 – Processo Administrativo nº 46.176/2014 e adjudica à empresa CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.322.410/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.611 de 06/02/2014 – pág. 27 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 393 de 06/02/2014 pág. 04

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS, 12 de Março de 2014

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2014.**

**PROCESSO Nº 7.820/2014.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Suellen Daiane de Paula Martins.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I – Assistente de Ações Sociais.

VALOR MENSAL: R\$ 831,09 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103 - 2.637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.

129056 – Gestão Bolsa Família.

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, inciso IV do art. 2º, e parágrafo 1º do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº. 115.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Suellen Daiane de Paula Martins – Contratada.

# DIOCORUMBÁ

**informações:**

**3234-3493**

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02